



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 01/10/21
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 192 /2021

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Jaracatiás**” a via pública atualmente denominada **Rua E**, com início ao lado do nº 295 da Rua José Gomes Ribeiro, Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de setembro de 2021.

José dos Santos Reis – Zé Terez
VEREADOR

Ata Comissão (Ces)
Epistologas
Ar bonis
Para Fins de Parecer
em 01/10/21
Prazo para Parecer
em 11/10/21



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar “**Rua Jaracatiás**” a via pública atualmente denominada **Rua E**, com início ao lado do nº 295 da Rua José Gomes Ribeiro, Bairro Limoeiro.

Trata-se de reivindicação dos moradores que, prejudicados pela denominação genérica da via, Rua E, não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma melhor referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania.